



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CCDHDC**

AUTOR (A): ZEZINHO DO BOTAFOGO – CIDADANIA

RELATOR (A): MARCOS BANDEIRA - PMB

PARECER DO VERADOR MARCOS BANDEIRA

**PROJETO DE LEI DE Nº 085/2021 – CRIA O “PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA PRIMEIRA INFÂNCIA” VISANDO A CONSCIENTIZAÇÃO
DE CRIANÇAS.**

1. BREVE SINTESE:

A Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, recebe para exame de parecer o Projeto de Lei nº 85/2021, que cria o “Programa de Enfrentamento à Violência contra Mulher na Primeira Infância”, onde busca estimular das crianças através de linguagens próprias para a idade e fomentar a atualização do corpo docente e dos responsáveis para enfrentamento do tema.

É o breve relato. Passo a decidir.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se de Projeto de Lei nº 85/2021, de autoria do vereador Zezinho do Botafogo.

A matéria é de extrema relevância no que tange ao direito de crianças e adolescentes, o direito à informação é consagrado constitucionalmente e, especificamente, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, logo, é importante que este tema seja



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

enfrentando cedo, logo, as escolas e os pais possuem um papel fundamental na conscientização de que a violência doméstica é um mal que assola a nossa sociedade, mas que podemos ajudar a combater desde cedo esta dura e triste realidade.

3. CONCLUSÃO:

Pelo exposto, após análise e em fundamento com o arcabouço jurídico e legal estabelecido pela Constituição Federal e pela comissão pertinente a matéria em comento. Desse modo, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 085/2021, de autoria do Vereador Zezinho do Botafogo – Cidadania, razão pela qual esta relatório emite **PARECER FAVORÁVEL**.

É o parecer.

João Pessoa, 23 de novembro de 2021.

Marcos Bandeira Pequeno
Marcos Bandeira Pequeno

Vereador – PMB



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

**COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CCDHDC**

4. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor – CCDHDC, opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 085/2021, em conformidade com o parecer do relator.

Sala das comissões, ____ de novembro de 2021.

Marcos Henrique

Presidente

Marcos Bandeira (PMB)

Vice-Presidente

Luis Flávio (PSDB)

Membro

Coronel Sobreira (MDB)

Membro

Marmuthe Cavalcanti (PSL)

Membro